

O Banco Central define as normas da conversão

Após reunião de sete horas de duração, em São Paulo, a diretoria do Banco Central estabeleceu as competências das Bolsas, dos corretores e dos investidores interessados nas operações de conversão da dívida externa em investimentos. Determinou as multas e penalidades. Além dos regimes de depósitos no Banco Central decorrentes das operações, que poderão ser efetuados em moeda estrangeira — portanto, sem remuneração.

A relação que existirá a partir de agora entre o Banco Central e as Bolsas de Valores também está definida através de convênio firmado ontem entre o BC e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As decisões adotadas pelo BC

que têm um regulamento anexo, e 1.303 são detalhamentos da Resolução 1.460, que estabeleceu os princípios em que as conversões serão feitas.

O presidente do BC, Elmo Camões, disse que a conclusão dos trabalhos não significa estarem definidas normas imutáveis. "O trabalho está sujeito a revisões pela importância que tem e pelo tamanho da dívida." Ele o considera um instrumento adequado à realidade do País. E sobre as perspectivas de superar as metas inicialmente fixadas de conversão (US\$ 150 milhões no primeiro leilão, US\$ 4 bilhões este ano), ele diz não ser o momento adequado para se pensar nisso. Apostava no sucesso porque "existe grande expectativa dos bancos estrangei-

ros, pois a conversão e suas regras são um passo para a solução da dívida externa". Quanto à preocupação de que os processos de conversão possam expandir a base monetária, Elmo frisou que as medidas adotadas até agora têm como princípio evitar a desorganização das finanças públicas.

De acordo com a Circular 1.302, editais do BC estabelecerão quando serão os leilões, o desconto mínimo, se houver, os tetos de conversão e a ordem em que serão realizados, conforme área de aplicação de recursos. O prazo do edital é de dez dias, exceto o do primeiro (cinco dias antes). As sociedades corretoras que tiverem lances vencedores terão prazo até 12 horas do dia útil seguinte ao da realização dos leilões para apre-

sentarem às Bolsas as informações necessárias à identificação do comitente e do investimento correspondente a cada proposta vencedora, que serão imediatamente entregues ao Banco Central. Quem não atender ficará sujeito a multa de 0,1% sobre o valor da operação e à suspensão para participar dos leilões de conversão até seis editais subsequentes.

Como a reunião no BC terminou às 22h30 de ontem, os diretores concederão entrevista coletiva às 11 horas de hoje na sede da entidade em São Paulo. Participaram da reunião, além de Elmo Camões, os diretores Juarez Soares, Arnin Lore, José Tupy Caldas, Wadico Bucchi, Keyler Carvalho Rocha e Olímpio de Almeida.

Cleinaldo Simões